



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 196/2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **Sr<sup>a</sup>. MÁRCIA VALÉRIA PINTO, matrícula nº. 1691-1,** através do Processo Administrativo **nº 114/2025.**

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.106/112;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aposentar Voluntariamente por Idade a Segurada **Sr<sup>a</sup>. MÁRCIA VALÉRIA PINTO, matrícula nº. 1691-1,** cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 387/2015.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 03 de Dezembro de 2025.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
**Diretor Executivo Interino**  
**SJBPREV**

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

04 / 12 / 2025

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300  
E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br